

PORTARIA Nº407 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de João Alfredo, no uso de suas atribuições e com fundamentação na Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Legislação Federal sobre concessões públicas.

CONSIDERANDO a participação social no projeto de concessão pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 14 de novembro de 2025, para a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Concessão do Serviço de Loteria no Município de João Alfredo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo/PE, 06 de novembro de 2025.

JOSE ANTONIO MARTINS
DA SILVA:19258429400

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO MARTINS DA
SILVA:19258429400
Dados: 2025.11.06 10:51:35 -03'00'

José Antonio Martins da Silva
Prefeito